



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 27 de novembro de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de pagamento de franquia à contratada Gente Seguradora S/A, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), decorrente de substituição da LANTERNA ESQUERDA do veículo TRITON SPORT GLS, Placa SAB9H68, conforme Ofício nº 5211 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV (1601118).

Tal montante resta fixado em apólice 01.31.0129733.000000 (1641800).

Constam dos autos as consultas efetuadas junto ao CADIN, TCU e SICAF, demonstrando a regularidade da empresa - 1641795.

A declaração de inexistência de prática de nepotismo está presente no evento 1641819. Os dados bancários foram informados, a seguir:

Banco: Santander (033)
Agência: 2090
Conta: 13000008-1
Favorecido: Gente Seguradora S.A

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no montante de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 27/11/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641802** e o código CRC **A22A78A8**.